

Circular nº 0002/2019/ GRE/REITORIA

Em 18 de abril de 2019.

Para: Unidades Administrativas e Acadêmicas

Assunto: uniformização da utilização das expressões Fundação Universidade de Brasília (FUB) e Universidade de Brasília (UnB)

Senhoras e Senhores Dirigentes e demais membros da comunidade acadêmica,

Com o objetivo de padronizar os documentos institucionais e a comunicação entre as Unidades da UnB e entre a Universidade e outras instituições, e considerando a diferença conceitual e funcional entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB) e a Universidade de Brasília (UnB), determino que somente os expedientes que versem sobre questões imobiliárias se refiram à Fundação Universidade de Brasília (FUB), os quais, entretanto, também podem se referir à Universidade de Brasília (UnB). Todos os demais documentos, comunicações e sistemas relativos à área acadêmica e à administrativa devem se reportar exclusivamente à Universidade de Brasília (UnB).

Concedo prazo de 30 (trinta) dias para a uniformização dos sistemas e documentos.

Atenciosamente,

Márcia Abrahão Moura  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 20/04/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3746539** e o código CRC **FA410DD9**.